



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social

ATA Nº 983/2020.

Aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos , reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Educação, saúde e assistência social os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, José Barbosa Gonçalves – Relator e Martinho Freire da Silva - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos lei números: Número novecentos e noventa e um barra dois mil e vinte “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de elemento de despesa, e dá outras providências”. E número novecentos e noventa e três barra dois mil e vinte, “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávits financeiros no exercício anterior, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para ser discutido, o presidente declarou a reunião encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, onze de março do ano dois mil e vinte.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

José Barbosa Gonçalves
Relator



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

